

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2021.1

EDITAL Nº 02/2020 – COPEVE

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão Ltda. – UNISULMA, credenciado pela Portaria MEC nº 3.310/2004, de 18 de outubro de 2004, publicada no DOU de 19/10/2004, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo online e agendado do primeiro semestre de 2021, aos cursos abaixo indicados com as respectivas portarias de reconhecimento e/ou autorização, turnos, regime de ensino e vagas.

1. CURSOS OFERECIDOS

CURSOS	PORTARIA DE RECONHECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO	MODALIDADE	TURNOS	QUANTIDADE DE TURMAS/VAGAS
Administração	Portaria Ministerial nº 217 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009	Bacharelado	Noturno	1/50
Direito	Portaria Ministerial nº 471 de 22/11/2011, publicada no DOU de 24/11/2011	Bacharelado	Matutino	1/50
Direito	Portaria Ministerial nº 471 de 22/11/2011, publicada no DOU de 24/11/2011	Bacharelado	Noturno	1/50
Enfermagem	Portaria nº 214 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009	Bacharelado	Integral	1/50
Educação Física	Portaria Ministerial nº 98 de 01/04/2016, publicada no DOU de 04/04/2016	Bacharelado	Noturno	1/50
Educação Física	Portaria Ministerial nº 215 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009	Licenciatura	Matutino	1/50
Educação Física	Portaria Ministerial nº 215 de 18/02/2009, publicada no DOU de 19/02/2009	Licenciatura	Noturno	1/50
Estética e Cosmética	Portaria nº 275 de 20/04/2018, publicada no DOU de 23/04/2018	Tecnólogo	Integral	1/50
Fisioterapia	Portaria nº 238 de 05/03/2015, publicada no DOU de 06/03/2015	Bacharelado	Integral	1/50
Nutrição	Portaria Ministerial nº 115 de 17/02/2014, publicada no DOU de 18/02/2014	Bacharelado	Integral	1/50
Psicologia	Portaria Ministerial nº 106 de 05/04/2016, publicada no DOU de 06/04/2016	Bacharelado	Integral	1/50



Serviço Social	Portaria Ministerial nº 1705 de 18/10/2010, publicada no DOU de 20/10/2010	Bacharelado	Noturno	1/50
-----------------------	--	-------------	---------	------

2. CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE TURMA

Para o funcionamento das turmas será necessário o número mínimo de 30 alunos matriculados. Em caso de cursos que sejam beneficiados com 50% de desconto ou mais nos programas de bolsas, as turmas deverão ser formadas com 50 alunos.

3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias 26 de outubro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, via internet, pelo *site* www.unisulma.edu.br ou presencialmente nas dependências da Unisulma. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. PROVA DO PROCESSO SELETIVO

A prova será composta por redação (dissertativa) obrigatória para todos os candidatos (*os candidatos poderão ser contemplados com bolsas conforme sua nota na redação, os mesmos serão informados assim que receberem seu resultado - *bolsas limitadas*). Demais informações a respeito do processo seletivo online e agendado está disponível no Manual do Candidato, por meio do *site* da Instituição: www.unisulma.edu.br.

Parágrafo único: Para os que ingressarem usando a nota do ENEM conforme critérios definidos no Edital – Programa BOLSA ENEM, não se fará necessário fazer a prova de redação.

5. LOCAL DA PROVA

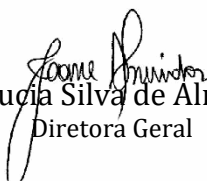
A prova será realizada por meio do *site* www.unisulma.edu.br, na modalidade online, e na Unisulma, localizada na Rua São Pedro, nº 11, Jardim Cristo Rei, na modalidade presencial agendada.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos de omissão ou lacunas do presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente Vestibular – COPEVE.

Imperatriz /MA, 05 de outubro de 2020.


Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral